



Esclarecimento Solicitado

Licitação: 04827/18

Descrição: Data: 28/05/2019 Hora:16:29

Prezados Senhores,

Vimos solicitar esclarecimento referente ao Edital em epígrafe:

Questionamento 1:

“Um diagnóstico ambiental focado na investigação do solo e do lençol freático se faz necessário para complementar o trabalho realizado pela SABESP à época”. Sem prejuízo das investigações ambientais solicitadas, a serem realizadas pelo Consórcio perguntamos: Qual é o resultado do trabalho realizado pela SABESP na época?

Questionamento 2:

No item 4.5.1. Gerenciamento de Áreas Contaminadas do Termo de Referência – Licitação Sabesp nº 04827/18, entendemos que caso seja confirmada a contaminação na área do projeto, o processo de acompanhamento e monitoramento da remediação não faz parte deste escopo contratual. Está correto nosso entendimento?

Informações da SABESP

Daurea Medeiros Carneiro

Descrição: Data: 28/05/2019 Hora:16:29

RESPOSTA 1:

O trabalho realizado pela SABESP à época referiu-se à busca de normas, instrumentos legais e técnicos existentes sobre o assunto, e que foram citados no item 4.5.1 do Termo de Referência.

RESPOSTA 2:

A execução do Plano de Intervenção e seu monitoramento, duas últimas etapas do Processo de Reabilitação de Áreas Contaminadas (de acordo com a D.D. CETESB nº 038/2017, citada no Termo de Referência), não fazem parte do escopo deste Edital.

Data de Publicação:

30/05/2019

 Cancela